

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº      , DE 2017**  
**(Do Sr. Dimas Fabiano)**

*Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre repasses financeiros não efetuados para o município de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, referentes aos exercícios anteriores a 2017.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno e na Lei 12.527/2011 que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, **Ricardo Barros:**

- 1) Qual a previsão para que o repasse referente aos pagamentos em atraso referentes aos exercícios anteriores a 2017 ocorra, sabedor de que há a dívida da União para com o município de Bias Fortes – MG, referente às Equipes de Saúde da Família e às Equipes de Saúde Bucal?
- 2) Questiono: há o cronograma previsto de pagamento dos repasses não efetuados nos anos anteriores?
- 3) Que medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para que não aconteça mais o referido atraso?

**JUSTIFICAÇÃO**

O atraso não corrigido nos repasses financeiros não efetuados para os municípios no Estado de Minas Gerais tem trazido grandes problemas para a comunidade, para os gestores locais e para prestação dos serviços públicos previstos na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

**Deputado DIMAS FABIANO**  
**PP/MG**